



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

IAD - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

**(1º ciclo – Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design + 2º ciclo
Bacharelado em Artes Visuais)**

ÍNDICE

1 - PERFIL DO CURSO	4
1.1 - Contextualização	4
1.2 - O Projeto político, pedagógico e artístico do IAD e do Bacharelado em Artes Visuais	5
1.3 - Integralização Curricular	9
1.4 - Objetivos	9
1.5 - Coordenação do Bacharelado em Artes Visuais	10
1.6 - Perfil do Egresso ou Perfil Profissional	11
1.7 - Metodologias de Ensino/Princípios Didático-Educativos	12
2 - COMPONENTES CURRICULARES DO 2º CICLO: BACHARELADO EM ARTES VISUAIS	15
2.1 - Conceito operativo entre matérias e disciplinas na estrutura curricular	16
2.1.1 - Disciplinas de Formação Geral (FG)	20
2.1.2 - Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)	21
2.1.3 - Disciplinas de Formação Característica das Opções (FCO)	22
2.1.4 - Disciplinas e Atividades de Formação Complementar (FC)	23
2.1.5 - Resumo das Atividades Obrigatórias	23
2.1.6 - Atividades Complementares	24
2.1.7 - Padrão de Oferta das Disciplinas do 2º Ciclo	25
3 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	26
4. FORMA DE ACESSO AO CURSO	28
4.1 - No (1º Ciclo) - Bacharelado interdisciplinar em Artes e Design	28
4.2 - No (2º Ciclo) - Bacharelado em Artes Visuais	29
5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	30
5.1 - Avaliação do Curso	30
5.2 - Avaliação de docentes, funcionários e técnicos-administrativos	30
6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	30
7 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS (TCC)	31
7.1 - Das Disposições Preliminares	31
7.2 - Da Realização do TCC	31
7.3 - Do Exame de TCC	32
7.4 - Da Defesa	33
7.5 - Das Disposições finais	33
8 - ESTÁGIO CURRICULAR	33
8.1 - Estágio não obrigatório	34
8.1.1 - Do estágio não obrigatório	35



8.1.2 - Da Comissão Orientadora de Estágio (COE)	35
8.1.3 - Do orientador do estágio	35
8.1.4 - Do estudante/estagiário	36
8.1.5 - Previsão de jornada	36
8.1.6 - Das equivalências	36
9 - ATIVIDADES PROGRAMADAS	36

1 - PERFIL DO CURSO:

A faculdade de criar cursos é um dos atributos essenciais da autonomia da Universidade. É um momento no qual o termo criação se reveste de atributos bem específicos. Os cursos são criados sempre como percepções de sua necessidade enquanto valores para a sociedade. Parte-se do princípio de tomar o conhecimento como bem comum da coletividade, como força multiplicadora das virtudes presentes no mundo social.

Este é o principal farol que indica o caminho para a construção do que desejamos como uma boa sociedade, como podemos desenvolver ao máximo nossas potencialidades, para vivermos plenamente como seres formadores do nosso tempo.

Assim, criar cursos de formação superiores é transformar a sociedade com intervenções fecundas e, sobretudo, esperadas. Aqui a Universidade cumpre o seu papel de formuladora de caminhos para a expansão do uso social das artes, das ciências e das técnicas.

É precisamente nesse contexto que o presente documento estabelece as diretrizes de criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design – 2º ciclo: Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.1 - Contextualização

Com a aceleração do processo de globalização os modos de pensar e de fazer de todos os setores da atividade humana estão necessitando revisão e a “mudança de paradigmas” tornou-se um *leitmotiv* sempre presente. Na esteira dessa necessidade, por toda parte e de uma maneira surpreendentemente sincronizada, questiona-se, analisa-se e se redescobre as virtudes intrínsecas e os múltiplos impactos, diretos e indiretos, da cultura e das artes sobre o desenvolvimento individual e coletivo dos seres humanos. Por toda parte eleva-se o discurso de que a criação, a produção e a difusão da Arte passaram de uma situação em que escapavam quase inteiramente da esfera da Academia para encontrar-se no coração mesmo das novas estratégias de formação de qualidade, formação esta que visa o desenvolvimento integral dos indivíduos e de seu potencial criativo.

Sem ideias novas, não há desenvolvimento de qualidade, nem possibilidade de gerar riquezas de qualquer ordem e a criatividade, variável fundamental nesta equação é menos um resultado espontâneo da natureza e mais o resultado de um processo emotivo, intuitivo, reflexivo, no qual o imaginário é intensamente solicitado, podendo ser sustentada e estimulada na interação dos indivíduos com as artes. A frequência assídua

às artes, a seus objetos e pensamento, contribui para estimular os fatores de criatividade que são, entre outros, o senso crítico, a capacidade de solicitar o imaginário, a transgressão das fronteiras mentais rígidas, a capacidade de sonhar, de transpor, de romper os comportamentos intelectuais e físicos convencionais e previsíveis.

Na medida em que a valorização da expressão da criatividade desenvolve pessoas criativas, vai se tornando evidente que a intensidade, a originalidade e a inteligência da vida cultural de um dado lugar, uma universidade, por exemplo, passa a agir como um ímã que atrai cada vez mais gente de talento, manifestando-se criativamente, por sua vez, nos mais distintos setores, influenciando extramuros. Uma espécie de epidemia de ideias novas.

Com tantas potencialidades intrínsecas, uma unidade autônoma destinada às Artes não pode constituir um setor de atividade ensimesmado em seus métodos, modelos, sistemas, organismos, utensílios de pensamento, planejamento e regulamentos. Deve apresentar-se como plataforma expansiva, simultânea, múltipla, transversal, disposta a influenciar e a defender a Arte no papel que melhor a define, ou seja, uma dimensão da vida mesma dos indivíduos e das coletividades. Isto é fato que deve ser considerado e constitui um dos vetores da atuação do Instituto de Artes e Design - IAD - junto à UFJF: planejar, sistematizar e intensificar a contribuição direta das Artes e da cultura no desenvolvimento do pensamento criativo de todos os seus setores.

A responsabilidade da Arte deve ser partilhada entre todos. Todos unidos pela crença comum de que as culturas humanística, científica e artística implicam igualmente em espírito crítico-reflexivo, criatividade e inventividade que projetam a ousadia do tentar, do pensar, do fazer e do realizar. As artes sempre funcionaram como modelo nesse sentido e também no sentido de ultrapassar as limitações que nos são impostas, ensinando, por sua vez, que essas limitações podem funcionar como desafio a ser superado e não, como motivo ou explicação para aceitação acríticas.

Refutamos o falso entendimento de que os artistas trabalham sem se preocupar com os impactos diretos e indiretos do seu trabalho. Nossa participação, como artistas, pesquisadores e professores, na arquitetura desta Universidade têm afirmado progressivamente o papel do IAD como primeiro organismo de pesquisa sistemática em Arte e, portanto, apto a exercer sua excelência no meio acadêmico e local.

1.2 - O Projeto político, pedagógico e artístico do IAD e do Bacharelado em Artes Visuais

O Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi implementado a partir do plano de expansão e reestruturação do Instituto de Artes e Design (IAD).

Em 10 de outubro de 2007, foi proposto o Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF, uma construção coletiva à qual o IAD respondeu propondo a criação de novos cursos de graduação. A proposta de Reestruturação e Expansão do IAD está, portanto, inserida no Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF que por sua vez está apoiado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído por meio do DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007, do Governo Federal que estabeleceu as condições e os recursos disponíveis para a expansão da oferta de vagas nos cursos de graduação.

O Programa REUNI tinha como *objetivo* criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Tinha, ainda, como *meta global*, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito (18), ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

O Projeto de Reestruturação e Expansão do IAD infere nos resultados de sistematização e comunicação de um trabalho de vários anos, que envolveu várias pessoas e que, finalmente, comparece reposicionado em seus valores, um esforço coletivo alimentado por um fluxo de energia, que veio do reconhecimento da Instituição ao trabalho desenvolvido pelo Instituto de Artes e Design.

Para desenvolver o projeto, foi constituída uma comissão de trabalho que, paulatinamente, realizou as tarefas de construção da Proposta de Reestruturação e expansão focando primeiramente a criação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design e dos demais bacharelados profissionais a partir de um planejamento estratégico, que previa:

- Implantação do sistema de dois ciclos no âmbito do IAD (Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design e Bacharelados profissionalizantes específicos);
- Criação de novos cursos de graduação que contemplem ampla formação nas áreas de: Artes Visuais, Artes do Espetáculo (atualmente Cinema e Audiovisual), Design, Moda e Licenciatura em Artes Visuais;
- Implantação de cursos noturnos.

O que melhor define e que, talvez, singularize o Bacharelado em Artes Visuais é sua estruturação como 2º ciclo de uma formação interdisciplinar a partir da qual são instituídas as redes de relações entre diversas linguagens e estudos multidisciplinares realizados no 1º ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design. Isto significa que a base *poiética*, intersemiótica e intermédias - profundamente dependente da *praxis*

reflexivo-criativa, constitui o eixo fundamental a partir do qual estão sendo desenhadas as linhas de organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Bacharelado em Artes Visuais.

O Bacharelado em Artes Visuais coloca a CRIAÇÃO no centro de seu projeto pedagógico, quer se aplique à aprendizagem de saberes, ao desenvolvimento de competências, à aquisição de habilidades ou à potencialização da formação artística. Propõe-se, então, como um lugar de reflexão e de intercâmbio que trabalha para o desenvolvimento de competências criativas.

Um grande tema no mundo, hoje, é o conceito de criatividade e como pode ser estimulada. Entendemos que a criatividade pode ser estimulada no processo de formação do estudante, isto se focada por um projeto articulado, crítico, tecido entre os pilares da arte, da sociedade e da cultura. Este projeto é orientado pelo propósito de preparar os alunos para um conhecimento e uma reflexão de natureza empírica sobre as Artes e o Design e sua criação, sendo esses campos entendidos no eixo que os desdobra enquanto áreas de conhecimento de fronteiras fluídas, que se veem alimentados por distintas culturas e produtos.

Um ensino organizado em metodologia problematizadora, inovadora, transformadora, integrada, crítica e com vínculos com os movimentos da sociedade tem sido a orientação para a formulação dos projetos pedagógicos dos distintos cursos do IAD, que pretende promover um conjunto de valores comuns: a capacidade de iniciativa e de invenção, a autonomia, a competência, o conhecimento, o espírito crítico, a autenticidade pessoal e a consciência social; valores, entendidos como fundamentais ao profissional que pretende responder às demandas da sociedade nas distintas áreas. Por tal orientação, pensamos que os cursos de graduação oferecidos pelo IAD devem caracterizar-se pelo dinamismo e pela pluralidade, proporcionando aos alunos uma formação que os prepare para pensar, criar e se desenvolver no cenário dinâmico da produção criativa contemporânea.

A concepção dos cursos do IAD seguiu o caminho de se adaptar ao processo de reforma do ensino superior que visa introduzir maior flexibilidade na organização universitária, amplamente discutido na perspectiva de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais. Neste sentido, os Cursos em dois ciclos se instauram em um sistema de comunicação entre estudos distintos que permite ao estudante, em certos casos, a mudança de opção de estudos e a reorientação de sua trajetória acadêmica.

Como consequência desta dinâmica, os cursos no IAD ficam estabelecidos do seguinte modo:

- **1º Ciclo:** Com duração de 3 anos e carga horária mínima de 2.400 horas, em turno integral, ao final dos quais o aluno obtém o título de Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design, com oferta de 250 vagas.

- **De 1º + 2º Ciclo:** Com duração de 4 anos e meio ao final dos quais o estudante obtém o título de Bacharel em Artes Visuais ou Bacharel em Cinema e Audiovisual ou Bacharel em Moda ou Bacharel em Design ou Licenciado em Artes Visuais, sendo o segundo ciclo preferencialmente noturno, com oferta de 50 vagas.

	CURSOS		DURAÇÃO	
1º CICLO	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN	EM	3 anos	6 períodos
2º CICLO	BACHARELADO EM ARTES VISUAIS	EM	3 anos (1º ciclo) + 1 ano e meio (2º ciclo)	9 períodos
	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	EM	3 anos (1º ciclo) + 1 ano e meio (2º ciclo)	9 períodos
	BACHARELADO EM ARTES DO ESPETÁCULO		3 anos (1º ciclo) + 1 ano e meio (2º ciclo)	9 períodos
	BACHARELADO EM MODA	EM	3 anos (1º ciclo) + 1 ano e meio (2º ciclo)	9 períodos
	BACHARELADO EM DESIGN	EM	3 anos (1º ciclo) + 1 ano e meio (2º ciclo)	9 períodos

Esperamos, deste modo, atender às demandas e expectativas do PARECER CNE/CES Nº: 280/2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2008.

As diretrizes do primeiro ciclo do Bacharelado Interdisciplinar permanecem norteando o segundo ciclo, ainda que este proponha um nível mais aprofundado de especialização, traduzindo as políticas acadêmicas institucionais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena que, segundo a RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002, postula formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente entre as quais o preparo para:

- I - O ensino visando a aprendizagem do aluno.
- II - O acolhimento e o trato da diversidade.
- III - O exercício de atividades de enriquecimento cultural.
- IV - o aprimoramento em práticas investigativas.
- V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares.

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores.

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

1.3 - Integralização Curricular

Ao concluir o 1º ciclo o aluno tem o prazo de até 2 anos para pedir o reingresso para o segundo ciclo. O prazo normal para conclusão do Bacharelado em Artes Visuais é de 9 períodos, ou seja, 4 anos e meio quando cursados sem interrupção. O prazo máximo de permanência do aluno no curso visando a integralização curricular será aquele resultante do número de períodos letivos previstos pelo Projeto Pedagógico acrescido de 50% (cinquenta por cento) deste número, neste caso, 13 períodos. Ultrapassado o prazo máximo de permanência, o aluno terá a sua matrícula cancelada.

1.4 - Objetivos

O Bacharelado em Artes Visuais tem por objetivos gerais:

- Formar profissionais ligados à produção, à pesquisa e à crítica no campo das artes visuais. Sua estrutura curricular trabalha para favorecer o desenvolvimento da percepção, do potencial criativo, através do aperfeiçoamento das habilidades pessoais e da reflexão sobre o fazer artístico;
- Resolver problemas complexos através da aplicação do entendimento teórico e técnico;
- Avaliar e refletir sobre sua própria formação, desenvolvimento e decisões;
- Rever criticamente a efetividade e propriedade de métodos, ações e resultados;
- Desenvolver pesquisa, atividades de planejamento, gerência de tempo e demais ações inerentes às suas atividades acadêmicas;
- Trabalhar coletivamente.

Também são objetivos específicos da formação, desenvolver habilidades e competências para:

- Dominar tecnicamente diversas linguagens plásticas para desenvolvimento de atividades artísticas de criação, produção, estruturação e experimentação das várias linguagens e meios expressivos plásticos, como pintura, fotografia, imagens e reprodução, desenho e expressão tridimensional, artes do corpo, bem como o uso de novas tecnologias e meios de criação;

- Promover o desenvolvimento da capacidade de análise e avaliação da relevância das informações e ideias para o enfrentamento dos problemas e desenvolvimento de soluções poéticas e criativas.
- Fomentar uma formação acadêmica teórica e analítica, bem como construir uma sólida fundamentação da linguagem das artes visuais, ambas voltadas para a pesquisa poética com bases históricas, sociológicas, antropológicas e filosóficas, inseridas no contexto cultural da sociedade. Tornando possível tanto o trabalho prático poético no campo das artes quanto o ingresso em pós-graduações das áreas das artes, da comunicação, das ciências humanas e sociais;
- Utilizar os recursos documentais para a elaboração de pesquisa poética;
- Entender, adaptar e usar de maneira segura métodos práticos e apropriados à produção criativa e artística;
- Expor e argumentar sobre seu itinerário criativo e produtivo.

Constituem também objetivos do projeto político, pedagógico e artístico do Bacharelado em Artes Visuais, que estão além da definição disciplinar:

- Estabelecer-se como centro de referência regional para projetos e ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Artes;
- Desenvolver um sistema de ensino baseado no trabalho e desenvolvimento pessoal do estudante;
- Estender as disciplinas de cultura artística como parte da formação especializada, tanto nas formações desenvolvidas no IAD como em outras unidades da UFJF;
- Participar da ampla articulação entre os cursos oferecidos no IAD e em outras universidades brasileiras e estrangeiras;
- Trabalhar com liberdade em programas de disciplinas especializadas em relação a saídas profissionais, mas totalmente transversais e interdisciplinares em comparação com os perfis acadêmicos “fechados” em sua programação. Nesta perspectiva, responder com programas e cursos específicos desenhados de acordo com as ocupações emergentes e os saberes a ela associados;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de pesquisa, análise e avaliação da relevância das informações e ideias para o enfrentamento dos problemas e desenvolvimento de soluções criativas.

1.5 - Coordenação do Bacharelado em Artes Visuais

A coordenação será exercida em carga horária de 20 horas semanais por docente doutor com regime de dedicação exclusiva.

1.6 - Perfil do Egresso ou Perfil Profissional

As competências que definem o perfil do egresso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design dependem do projeto de formação do aluno, cujo caráter pessoal indicará o campo ou campos de pesquisa técnica e teórica sobre os quais se deteve; os aspectos da cultura geral que foram priorizados; as relações entre prática e teoria que conseguiu articular e as atividades complementares (estágios, treinamento profissional, iniciação artística, monitorias etc.) que se empenhou em experimentar. No entanto, qualquer que seja o projeto pessoal de formação desse aluno, compõe seu perfil profissional, a capacidade de:

- Escolher um campo teórico e técnico que melhor defina um projeto, quer de natureza artística, pedagógica ou de design (condições materiais e relações teóricas);
- Conduzir um processo produtivo dentro de um quadro técnico, seja no campo das artes, do design ou da educação;
- Refletir criticamente sobre uma obra, dentro de um contexto histórico e em suas implicações éticas e estéticas.

O perfil do que opta pelo Bacharelado em Artes Visuais no segundo ciclo tende a ser o daquele que tem como meta atuar como artista no campo das práticas poéticas, da crítica ou da curadoria em artes. O egresso do Bacharelado de Artes Visuais estará apto a:

- Profissionalização nas áreas específicas do campo das Artes visuais: ações efetivas de suporte e assessoramento às instituições ligadas à Arte como agentes culturais, curadoria, pesquisa, crítica e história da arte, para atuação em museus, ateliês, galerias e centros culturais, que se configuram como novos espaços de atuação;
- Domínio estético das linguagens plásticas: compreensão dos fenômenos artísticos para o investimento em seu conhecimento, produção e pesquisa, contribuindo com a sociedade de maneira crítica e criativa;
- Domínio técnico das linguagens plásticas: desenvolvimento de atividades artísticas de criação, produção, estruturação e experimentação das diversas linguagens e meios expressivos plásticos, como pintura, fotografia, imagens

e reprodução, desenho e expressão tridimensional, artes do corpo, bem como o uso de novas tecnologias e meios de criação;

- Formação acadêmica teórica e analítica: voltada para a pesquisa poética com bases históricas, sociológicas, antropológicas e filosóficas, inseridas no contexto cultural da sociedade. Tornando possível o ingresso em pós-graduações das áreas das artes, da comunicação, das ciências humanas e sociais.

Sua formação acadêmica teórica e analítica deve estar voltada para o desdobramento do fenômeno artístico em suas diversas discussões teóricas e questões contemporâneas até o aprofundamento de conceitos relacionados à formação de valores, como a ética, a solidariedade e a educação para a transformação social, tornando possível o ingresso em pós-graduações em diversas áreas.

Deste modo, considerando as competências desenvolvidas no primeiro ciclo, as competências relevantes a serem desenvolvidas no segundo ciclo são a capacidade de:

- Compreender os processos de produção artísticos como um conjunto de métodos que pode ser aplicado a outros campos do saber;
- Desenvolver a capacidade e um conjunto de métodos não apenas para a produção de objetos e processos estéticos, mas também para solução de problemas e criação de processos e objetos em outros campos do saber;
- Desenvolver a capacidade de perceber, compreender e interpretar diferentes representações visuais reconhecendo os contextos culturais em que tais representações foram produzidas.

1.7 - Metodologias de Ensino/Princípios Didático-Educativos

Tomando como base as competências pretendidas, pensamos a arte e o fazer artístico como denominador comum entre conteúdos interdisciplinares, multidisciplinares e/ou transdisciplinares, ou seja: arte como método dentro de diferentes disciplinas, arte como meta comum de múltiplas disciplinas e arte como tema atravessando diferentes disciplinas.

Desse modo, pensamos como princípio norteador das diferentes metodologias a noção de atitude globalizadora como forma de sabedoria em torno de três eixos básicos¹:

¹ HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Trad. Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artmed, 1998; NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos Projetos: etapas, papéis e atores**. São Paulo: Editora Érica Ltda, 2011, 4ª Ed.

- A articulação entre conhecimentos para construção de uma compreensão do e atuação no mundo, em lugar da aquisição de conhecimentos isolados e fragmentados;
- A possibilidade de intercâmbio epistemológico, permitindo a pluralidade de construção e articulação de conhecimentos por diferentes vias de "fazer";
- A abordagem complexa e multifocal de temas.

Para que isso seja possível, é fundamental estabelecer uma relação professor-aluno pautada pela dialética da troca de conhecimentos teóricos e práticos sobre os temas do curso. Assim que o professor não é um mero reprodutor de saberes, mas um coordenador que procura, em sala de aula, articular os saberes e experiências plurais dos alunos, tecendo os mesmos nas questões teóricas do curso e visibilizando-os em cruzamentos e aplicações às abordagens temáticas dos conteúdos programáticos. A relação professor-aluno, portanto, visa uma contribuição dialógica entre ambos, em que a construção do saber esteja alicerçada não somente em conteúdos transmitidos pelo professor, mas na valorização do aluno como agente produtor do saber.

Assim, valorizamos diversos modelos de aula desde a tradicional aula expositivo-teórica, até os modelos de aula seminários, de oficinas e de laboratórios criativos. Valorizamos todas as formas de transmissão e troca de conteúdos que têm potencial de se tornar um meio privilegiado de construção de aprendizado, com ações pedagógicas dinâmicas, interventivas e socializantes, em que o conhecimento se construirá pelo coletivo, mediado pelo docente enquanto interlocutor privilegiado desta produção.

O trabalho em grupo entre os discentes, tanto para a produção de seminários quanto nas oficinas e projetos interdisciplinares, também é forma de socialização em que diferenças de interpretação são colocadas em diálogo visando a interação na produção do conhecimento que requer, dos alunos em suas visões e interpretações diferentes de um determinado tema, a colocação com clareza da explicação e articulação das ideias, o ceder, o ouvir o outro, o repensar ideias, o buscar sínteses, enfim, uma socialização que se faz através da busca em comum de objetivos e de clarificação de ideias, articulados através do diálogo e das relações de alteridade, dado que a construção do conhecimento passa sempre pelo diferente e pelo diálogo com ele.

Além dos conteúdos disponibilizados em textos seletos das disciplinas, tal produção de conhecimento também será mediada através de recursos tecnológicos e multimidiáticos, como documentários e filmes, utilização da internet e seus diferentes recursos e linguagens, recursos poéticos diversos, como a visita a exposições, galerias e eventos de natureza artística, visitas a ateliês de artistas e a escritórios de criação. Sempre no sentido de congregar tais recursos na prática docente não só em escolas, mas também em outros espaços institucionais ou espontâneos de aprendizagem.

É interessante também destacar o caráter prático do 2º ciclo que constitui a parte final ou o segmento profissionalizante do Bacharelado em Artes Visuais. O discente, após concluir o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, que tem em sua estrutura curricular grande parte das disciplinas do corpo teórico e crítico da sua formação, ao ingressar no 2º ciclo terá contato com uma gama mais diversificada de práticas e experimentações de ateliê, bem como de metodologias de pesquisa em artes visuais. Das 19 disciplinas oferecidas no 2º ciclo, 12 são de técnica e experimentação e metodologia de pesquisa em artes, ou seja, das 900 horas o aluno cumprirá pelo menos 660 horas em disciplinas voltadas à prática, à experimentação técnica e poética e à criação (sem contar com o Trabalho de Conclusão de Curso). Nesse sentido o 2º ciclo se organiza em torno de trabalhos individuais e/ou coletivos onde são aplicadas não somente metodologias de pesquisa em arte, mas também metodologias de processos de criação e produção em ateliê, com trabalhos únicos ou seriados. Para que isso funcione, propomos que as disciplinas de 2º ciclo sejam bastante claras no que diz respeito a suas horizontalidades e verticalidades; que seus conteúdos sejam facilmente conectados aos conteúdos das disciplinas oferecidas num mesmo período ou que apresentem-se como continuação ou alargamento, ou simplesmente como “*hipertexto*” de disciplinas oferecidas anteriormente e já cursadas pelo discente no 1º ciclo ou em períodos precedentes. Também propomos que o corpo docente trabalhe coletivamente, sempre que possível, num projeto unificado de disciplinas em cada período do 2º ciclo. Entendemos que essa demanda do projeto pedagógico deve ser implementada pouco a pouco e dependerá da orientação metodológica, bem como do projeto específico de cada disciplina oferecida.

Em suma, o curso contará, essencialmente, com exposições teóricas e práticas de conteúdo sobre os temas dos ementários, por meio dos recursos acima listados, com trabalhos práticos nos ateliês do Instituto de Artes e Design, com pesquisas e proposição de trabalhos em outros espaços da UFJF, promovendo a integração entre os diversos campos do saber universitário, e em outras instituições.

Os conceitos referidos acima visam zelar, a um tempo, pela conjugação entre individualidade e integração, interpretando o educando como ser que, em sua individualidade, personalidade e história, possui potenciais e originalidades que são autônomas, mas que se realizam e aperfeiçoam na integração de saberes com outras individualidades e potenciais advindos delas. Assim, a mutualidade, a pluralidade e a complexidade na construção e difusão do saber são os princípios que regem o planejamento didático deste Projeto.

2 - COMPONENTES CURRICULARES DO 2º CICLO: BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

A vida universitária deve ser de interação com os múltiplos saberes do ambiente da UFJF. A adaptação dos estudantes à vida universitária será promovida por um programa de tutoria ligado à coordenação acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar, com a finalidade de acompanhar os graduandos ouvindo suas demandas e facilitando sua integração com a nova dinâmica de mobilidade e as atividades dos cursos.

Os cursos do 2º Ciclo não devem se restringir às atividades de aula, mas devem ser espaços de promoção de eventos ligados à cultura artística, humanística e científica, sobretudo trocando com as outras Instituições de formação superior do país, com vistas a promover a diversidade e o aprofundamento na formação dos estudantes.

Os currículos devem conter espaços de experimentação, com ênfase nas disciplinas de práticas, que permitam aos estudantes, por exemplo, aproveitar atividades complementares de formação como créditos de estágio.

Ponto importante das características das áreas enquanto saberes transversais, refere-se à concepção de um poderoso núcleo de formação comum, que permitirá forte integração dos estudantes e abrirá espaço para que o aluno de uma determinada área (arte, por exemplo) tenha diálogo denso com seus colegas de outra área (moda, cinema, design, etc.), no que concerne a base sobre a qual cada um desenvolve sua linguagem específica e a desdobra em outras linguagens.

No que se refere à aplicabilidade prática desta perspectiva, a estrutura curricular foi articulada de modo a tecer uma rede que relaciona matérias, disciplinas e atividades propostas, a partir de distintos territórios cognitivos, apoiados por um programa de estudos - comum a todos - que colocam lado a lado as especificidades e interfaces das culturas artística, humanística e científica.

Ao eleger disciplinas redesenhadas a partir de problemas contemporâneos, organizadas sob grandes unidades temáticas (as matérias), os alunos vão aprimorando seus conhecimentos, ampliando seu arquivo cultural, desenvolvendo suas habilidades, redefinindo vocações e diversificando competências.

O contato experimental com as disciplinas que caracterizam especialmente as futuras áreas de atuação profissional facilita e instrui seu projeto pessoal de formação, orientando sua opção para os cursos do segundo ciclo de graduação.

Além do núcleo comum, disposto na formação básica do Bacharelado Interdisciplinar, também haverá uma série de disciplinas próprias dos respectivos cursos que cumprem o papel de integrar e possibilitar diálogos com o universo da cultura criativa contemporânea e suas hibridizações.

O núcleo de disciplinas de formação característica das respectivas áreas não será, pois, circunscrito a um conjunto de habilidades exclusivas e isso tem

consequências pedagógicas consideráveis, na medida em que a ênfase na formação de um especialista não é a perspectiva dominante do curso, mas, antes, a integração do especialista a um conjunto de práticas e saberes compartilhados, necessários ao desenvolvimento de sua excelência. Essa forma pedagógica torna-se ainda mais consistente quando associada à inovadora decisão de estabelecer a formação interdisciplinar desde o início dos cursos.

2.1 - Conceito operativo entre matérias e disciplinas na estrutura curricular

O currículo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design está estruturado a partir da disposição de grandes unidades temáticas - as MATÉRIAS - sob as quais se organizam as DISCIPLINAS, oferecidas no próprio IAD e em outras unidades acadêmicas da UFJF, por afinidade temática.

Devendo cumprir requisitos de creditação mínima nessas MATÉRIAS, o aluno as cursará obrigatoriamente através de DISCIPLINAS de caráter eletivo, que desenvolvem e precisam seus respectivos conteúdos. Isto significa que as MATÉRIAS, como unidades temáticas correspondentes a grandes áreas do conhecimento, considerando o relativo grau de imprecisão dos limites de seus respectivos campos epistemológicos, não são cursadas diretamente, somente depois de sua detalhada reelaboração em Planos de Ensino de Disciplinas cujos conteúdos programáticos contemplam determinados aspectos desses campos.

Para as MATÉRIAS que organizam Disciplinas de Formação Geral (FG), a estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design fixa apenas o número mínimo de créditos que deverão ser cumpridos nas MATÉRIAS, deixando a eleição das Disciplinas de FG a cargo do aluno.

Para as MATÉRIAS que organizam Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB), a estrutura curricular do Bacharelado em Artes prevê a fixação do número mínimo de créditos, assim como as disciplinas de FBA que devem ser cursadas.

Para as MATÉRIAS que organizam Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO), a estrutura curricular do Bacharelado em Artes e Design fixa apenas a creditação mínima obrigatória no conjunto das MATÉRIAS, deixando a cargo do aluno a eleição das disciplinas que interessam ao seu projeto pessoal de formação.

As Disciplinas de Formação Complementar (FC) não se organizam sob o conceito operativo de matérias.

Os cursos propostos devem contribuir positivamente para o projeto de universalização das artes, ampliando as interfaces entre a produção do universo artístico e as comunidades interna e externa à UFJF.

Os componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design estão organizados em (04) quatro categorias de disciplinas, conforme o papel que

desempenham na formação. A primeira distribuição da creditação do 1º ciclo ao longo do curso seguiu a tabela abaixo:

Cat ego rias	Disciplinas de Formação Geral (FG)	36 créditos - 540 horas
	Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)	52 créditos - 780 horas
	Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO)	48 créditos - 720 horas
	Disciplinas de Formação Complementar (FC)	24 créditos – 360 horas
Quantidade total de créditos para requisição de titulação		160 créditos – 2.400 horas

BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

(ESTRUTURA CURRICULAR)

1º CICLO - BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN

(ESTRUTURA CURRICULAR)

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTES

Matérias	Disciplinas da formação básica em artes / cr	
Tecnologias da imagem e do som	Currículo atual	
	ART186 Imagem digital 2D	03
	ART188 Fotografia instrumental	03
	ART189 Multimídia instrumental	03
	ART187 Imagem digital 3D	03
	ART190 Vídeo instrumental	03
Subtotal		15
Fundamentos das linguagens	ART343 Estudos da cor I	03
	ART193 Desenho e meios de expressão I	03
	ART310 Geometria aplicada	04
	ART334 Desenho de observação	03
	ART335 Linguagem visual	02
Subtotal		15
	ART199 Artes e História I	03

História e Atualidades das Artes	ART200 Artes e História II	03
	ART201 Artes e História III	03
	ART202 Artes e História IV	03
	ART203 Estética e crítica das Artes	04
Subtotal		16
Integração crítica das Artes	ART344 Integração crítica das Artes	02
	Subtotal	
Metodologia da pesquisa	ART205 Metodologia da pesquisa	04
	Subtotal	
Total de créditos		52

Matérias da formação geral formação geral FG		
		CRÉDITOS
01	Filosofia	04
02	Literatura	04
03	Semiótica	04
04	Atualidade cultural	04
05	História	04
06	Ciências e ciências aplicadas	04
07	Línguas estrangeiras modernas	12
Total		36

Matérias da formação característica das opções FCO		
		Créditos
01	Artes visuais	12 créditos da ênfase escolhida + 24 créditos eletivos das outras opções + 12 créditos de TCC
02	Cinema e audiovisual	
03	Moda	
04	Design	
05	Licenciatura em Artes Visuais	
Total		48

Matérias da formação complementar FC		
---	--	--

Disciplinas opcionais	24 créditos
-----------------------	-------------

2º CICLO - BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

(DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA FORMAÇÃO CARACTERÍSTICA DA OPÇÃO)

	MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH
1º CIC LO	Formação Característica da Opção (Cursadas no 1º Ciclo)	(ART 206) Ateliê de Expressão Bidimensional	04	60
		(ART 207) Ateliê de Expressão Tridimensional	04	60
		(ART 336) Arte e Institucionalização	04	60
		Subtotal	12	180
2º. CIC LO	História, Teoria e Crítica	(ART 353) Tópicos de Arte Moderna e Contemporânea	02	30
		(ART 210) Análise das Linguagens Contemporâneas I	02	30
		(ART 211) Arte e escritura	02	30
		(ART 212) Análise das Linguagens Contemporâneas II	02	30
		Subtotal	08	120
	Técnica e Experimentação	(ART 214) Ateliê de Cerâmica	4	60
		(ART 215) Tópicos de Pintura	4	60
		(ART 216) Ateliê de Pintura	4	60
		(ART 217) Tópicos de Escultura	4	60
		(ART 218) Ateliê de Escultura	4	60
		(ART 352) Arte e Processos de Seriação	4	60
		(ART 221) Ateliê de Desenho Artístico	4	60
		(ART 222) Ateliê de Arte e novas tecnologias	4	60
		(ART 361) Ateliê de Fotografia e Vídeo Experimental	4	60
(ART 360) Prática Artística Acompanhada		4	60	
(ART 351) Poéticas Centradas no Corpo		4	60	
Subtotal	44	660		
	(ART 226) Laboratório de Criação I –Artes Visuais	2	30	
	(ART 227) Laboratório de Criação II –Artes Visuais	2	30	

Metodologia do Projeto e da Pesquisa	(ART 228) Laboratório de Criação III –Artes Visuais	2	30
	(ART 229) Trabalho de Conclusão de Bacharelado em Artes Visuais - TCC	2	30
	Subtotal	08	120
2o Ciclo Bacharelado em Artes Visuais	Total	60	900

2.1.1 - Disciplinas de Formação Geral (FG)

Constituem disciplinas eletivas que se organizam sob matérias obrigatórias, voltadas para a cultura artística, humanística e científica abarcando, ainda, as análises do mundo contemporâneo e aqueles conteúdos que operam na constituição de um arcabouço intelectual que possa auxiliar o estudante no processo de estruturação do conhecimento e na organização da reflexão.

Têm caráter teórico e estão propostas sobre os campos compreendidos pelos pensamentos filosófico, literário, semiológico, histórico, atualidade cultural, ciências e ciências aplicadas e línguas, devendo ser cursadas por todos os alunos que ingressam no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, qualquer que seja a área de formação profissional à qual se dirijam.

São instituídas no intuito de contribuir com a formação geral do aluno, ampliando seu arquivo cultural e expandindo seu campo particular de referências auxiliando-o, ainda, a desenvolver e articular seus conhecimentos teórico-práticos de maneira coerente, crítica e autônoma no interior de sua práxis artístico-criativa. Objetivam:

- Construir conhecimentos multidisciplinares;
- Agregar conhecimentos contemporâneos sobre políticas de educação ambiental e étnico raciais, essenciais para formação subjetiva e cidadã.
- Oferecer a disciplina "Língua Brasileira de Sinais (Libras)" aos interessados em uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e a utilização de uma língua viso-gestual usada pelas comunidades surdas.
- Auxiliar o aprimoramento do trabalho de construção desses conhecimentos, sua contextualização e encadeamentos interdisciplinares;
- Aprimorar a utilização das referências oriundas das diversas áreas do conhecimento nas propostas artístico-criativas;
- Auxiliar a formulação verbal e escrita do trabalho criativo, auxiliando a conexão entre fatos concretos e abstrações; análises e sínteses, revelando as articulações lógicas do raciocínio;

- Auxiliar no desenvolvimento da capacidade de extrapolar o jogo com a referência a outros objetos de conhecimento, originários de contextos diversos ou de práticas coletivas;
- Aprimorar a faculdade de questionamento crítico-poético, o enunciado de hipóteses de trabalho que logrem relacionar os dados objetivos da reflexão às questões de natureza mais biográfica;
- Potencializar o papel dessas aquisições no campo concreto da criação.

As disciplinas de Formação Geral (FG)² são oferecidas por diversas unidades acadêmicas da UFJF

2.1.2 - Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)

As Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB) são igualmente organizadas a partir do conceito operativo de matéria, sendo essas, grandes unidades temáticas oferecidas no âmbito do IAD e correspondentes, no caso, a disciplinas teóricas e instrumentais entendidas como suporte de todas as opções. São disciplinas comuns ao conjunto dos estudantes e constituem um dos pontos fortes do propósito de promover a integração das artes no Instituto porque, ao cursá-las, os estudantes das diversas opções (os que já as definiram ou tendem à definição), trabalham juntos e são confrontados com as mesmas questões fundamentais que concernem a toda e qualquer realização criativa, ou seja, o trânsito que vai do plano das ideias à sua materialização.

Visam proporcionar aos estudantes condições para a aquisição de dupla competência: prática e teórica.

Competência Prática: Considerando que a criatividade se manifesta através das realizações e das experimentações concretas, as matérias instrumentais (tecnologias da imagem e do som e fundamentos das linguagens) são propostas aos alunos como situações-problema-padrão de pesquisa e de realização, aos quais o estudante responderá elaborando projetos criativos pessoais e, ao realizá-los, adquirirá competência técnica.

Os conteúdos dos projetos abarcarão as mais distintas práticas artísticas: pintura, escultura, poéticas do corpo, animação, desenho, gravura, fotografia, vídeo, práticas editoriais, práticas corporais, práticas de ensino, cenografia, cenotécnica, à critério do estudante, o que permitirá a diversificação das habilidades e o aprofundamento no jogo das competências das áreas com as quais se identifica.

² A listagem das disciplinas da formação geral (FG) a ser oferecida em cada período letivo é flexível, dependendo do oferecimento das mesmas pelas outras unidades acadêmicas da UFJF, de novos cursos a serem criados, do mercado de trabalho e do perfil do aluno do BI em Artes e Design.

O trabalho de pesquisa experimental, abordado no contexto de aproximações diversificadas, constitui, por princípio, o fundamento do trabalho reflexivo.

Competência Teórica: Considerando que a produção artístico-criativa demanda sentido, as disciplinas teóricas, de caráter transversal e integrador, operam no circuito histórico-teórico-poiético da arte e da cultura em geral, articulando e desenvolvendo as reflexões que emergem dos campos de práticas.

Auxiliam os estudantes no processo de compreensão das obras, das proposições, dos fenômenos artísticos e culturais e no desenvolvimento da competência de organização de discursos interpretativos, elaborados sob as metodologias e conhecimentos que lhes são fornecidos.

De uma maneira geral, essas disciplinas se voltam para a aprendizagem dos meios de expressão e privilegiam a relação entre cognição, visão e invenção. A ligação mais ou menos estreita entre essas disciplinas com cada uma das opções de formação do IAD é de ordem implícita e depende do projeto que o aluno venha a desenvolver.

As disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB) são oferecidas pelo Instituto de Artes e Design.

2.1.3 - Disciplinas de Formação Característica das Opções (FCO)

As Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO) compõem o corpus de conhecimentos específicos das respectivas áreas de formação dos bacharelados profissionais, oferecidas no âmbito do IAD. Entre os conteúdos formativos característicos figuram, por exemplo, para o Design, a ergonomia, os princípios e técnicas de medição da usabilidade na relação persona-máquina primeiro, e persona-mundo artificial em um segundo nível de análise.

Estão igualmente organizadas, tomando como referência o conceito operativo de matérias, neste caso, correspondentes às grandes unidades temáticas que correspondem às seis áreas de especialidade em que o IAD atua: ARTES VISUAIS, CINEMA E AUDIOVISUAL, ARTES E EDUCAÇÃO, DESIGN e MODA.

Para o estudante do 1º Ciclo ou do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design não há requisitos de creditação mínima nas matérias que organizam as disciplinas de Formação Característica da Opção, podendo o aluno deslocar-se pelas distintas matérias ou concentrar seu projeto de formação em algumas delas. Prevalece apenas a exigência de que sejam cumpridos 48 créditos em disciplinas desta categoria. No entanto, o estudante deve ser informado de que para o caso de que pretenda completar sua formação nos cursos de 2º Ciclo, serão necessários 60 créditos em disciplinas de formação característica para a requisição da titularidade – Mínimo de 12 créditos cumpridos na grade curricular do 1º Ciclo e mínimo de 48 créditos cumpridos na grade curricular do 2º Ciclo. O dispositivo se propõe como um mecanismo sutil de

orientação do aluno do Bacharelado Interdisciplinar na definição de sua área vocacional e de seu projeto de formação profissional.

A seguir, a primeira distribuição de disciplinas da formação característica da opção em BACHARELADO em Artes Visuais, organizadas no contexto de três categorias funcionais, as disciplinas devem atender às necessidades de iniciação e formação básica ao profissional de artes visuais:

- Lidar com a compreensão e produção em meios bidimensionais variados.
- Lidar com a compreensão e produção em meios tridimensionais variados.
- Disciplina de imersão no universo institucional das artes visuais.

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH
Formação Característica da Opção (Cursadas no 1º Ciclo)	(ART 206) Ateliê de expressão bidimensional	04	60
	(ART 207) Ateliê de expressão tridimensional	04	60
	(ART 336) Arte e Institucionalização	04	60
	Subtotal	12	180

2.1.4 - Disciplinas e Atividades de Formação Complementar (FC)

As disciplinas e atividades de Formação Complementar são opcionais, oferecidas por todas as unidades acadêmicas da UFJF e por instituições de ensino superior reconhecidas para este efeito. São aquelas que o aluno cursa livremente, à margem inclusive, se assim o decide, das oferecidas na grade curricular da titulação que deseja alcançar. Não é necessário, nem mesmo, que sejam oferecidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora, podem ser oferecidas por outra universidade e, inclusive, por outra instituição, sempre que se estabeleça o convênio correspondente.

O número de créditos que o aluno acumulará através de disciplinas e atividades complementares de livre eleição nunca deverá ser superior a 10% do total de créditos que conforma seu plano de estudos.

2.1.5 - Resumo das Atividades Obrigatórias:

As atividades obrigatórias do curso envolvem o cumprimento de créditos mínimos em matérias divididas em disciplinas organizadas em:

	Filosofia
--	-----------

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL	Literatura
	Atualidade Cultural
	Língua Estrangeira Moderna
	Semiótica
	História
	Ciências e Ciências Aplicadas
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTES E DESIGN	Tecnologias da Imagem e do Som
	Fundamentos das Linguagens
	História das Artes e Estética
	Integração Crítica das Artes
	Metodologia da Pesquisa
DISCIPLINAS DE INTEGRAÇÃO CRÍTICA DAS ARTES	Integração Crítica das Artes
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO CARACTERÍSTICA DAS OPÇÕES	Moda
	Cinema e Audiovisual
	Arte e Educação
	Design
	Artes Visuais
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA A FORMAÇÃO DAS OPÇÕES	História, Teoria e Crítica
	Fundamentação Técnica e Experimental
	Metodologia do Projeto e da Pesquisa
DISCIPLINAS DE METODOLOGIA DO PROJETO E DA PESQUISA	Metodologia da Pesquisa
	Laboratórios de Criação
	Trabalhos de Conclusão de Curso

2.1.6 - Atividades Complementares

As atividades complementares se organizam em Disciplinas de Formação Complementar (FC) – já descritas no projeto pedagógico – bem como a participação do aluno em simpósios, festivais, seminários, encontros, cursos monográficos variáveis, atividades extensionistas, bolsas de iniciação científica, monitorias e atividades culturais diversas. Tais atividades, por sua amplitude, não estarão relacionadas na grade curricular do curso e serão convalidadas e creditadas de acordo com um sistema de correspondência de carga horária, verificação de frequência e certificados apresentados pelo aluno. O aluno deverá informar-se na Coordenação dos Cursos do IAD sobre a

possibilidade de aproveitamento de atividades, e ainda a oferta das mesmas no âmbito do Instituto e outras unidades acadêmicas ou instituições.

As atividades Complementares têm como objetivo estimular e criar mecanismos que possibilitem ao acadêmico aprendizagem independente, através da participação de experiências diversificadas, que contribuam para ampliação de conhecimentos pertinentes ao seu futuro profissional e valorizando, por meio da disponibilização de horas, o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico e profissional.

2.1.7 - Padrão de Oferta das Disciplinas do 2º Ciclo

Os cursos de segundo ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design serão preferencialmente noturnos. Devido à obrigatoriedade da formação do segundo ciclo dos Bacharelados Interdisciplinares se dar em um ano e meio (três semestres), haverá oferta constante das disciplinas segundo organização periodizada da seguinte maneira:

1º Período	Créditos	Horas
(ART 353) Tópicos de Arte Moderna e Contemporânea	2	30
(ART 360) Prática Artística Acompanhada	4	60
(ART 226) Laboratório de Criação I	2	30
(ART 361) Ateliê de Fotografia e Vídeo Experimental	4	60
(ART 216) Ateliê de Pintura	4	60
(ART 218) Ateliê de Escultura	4	60
Total	20	300

2º Período	Créditos	Horas
(ART 210) Análise das Linguagens Contemporâneas I	2	30
(ART 227) Laboratório de Criação II	2	30
(ART 221) Ateliê de Desenho Artístico	4	60
(ART 352) Arte e Processos de Seriação	4	60
(ART 217) Tópicos em Escultura	4	60
(ART 215) Tópicos em Pintura	4	60
Total	20	300

3º Período	Créditos	Horas
(ART 212) Análise das Linguagens Contemporâneas II	2	30
(ART 228) Laboratório de Criação III	2	30
(ART 351) Poéticas Centradas no Corpo	4	60

(ART 214) Ateliê de Cerâmica	4	60
(ART 222) Ateliê de Artes e Novas Tecnologias	4	60
(ART 211) Arte e Escritura	2	30
(ART 229) Trabalho de Conclusão de Bacharelado em Artes Visuais	2	30
Total	20	300

3 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO:

A tabela abaixo mostra um exemplo de itinerário, possível, por matérias e disciplinas no Bacharelado Interdisciplinar de Artes e Design (1º Ciclo) e a continuidade no (2º Ciclo) através do Bacharelado em Artes Visuais.

	Matérias (Total de Créditos a ser Cumpridos)	Categoria de Disciplina	Disciplinas	CR	HS
1º CIC LO	Filosofia (04)	Formação Geral (FG)	Ética I	04	60
	Literatura (04)	Formação Geral (FG)	Literatura Portuguesa I	04	60
	Atualidade Cultural (04)	Formação Geral (FG)	Seminário de Atualidade Cultural I	04	60
	Línguas Estrangeiras Modernas (12)	Formação Geral (FG)	Língua Inglesa I	04	60
			Língua Inglesa II	04	60
			Língua Inglesa III	04	60
	Semiótica (04)	Formação Geral (FG)	Semiótica da Imagem	04	60
	História (04)	Formação Geral (FG)	História Moderna II	04	60
	Ciências e Ciências Aplicadas (04)	Formação Geral (FG)	Sociologia VII. Sociologia do Brasil	04	60
	Tecnologias da Imagem e do Som (15)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Imagem Digital 2D	03	45
Imagem Digital 3D			03	45	
Fotografia Instrumental			03	45	
Multimídia Instrumental			03	45	
Vídeo Instrumental			03	45	
		Estudos da Cor I	02	30	

Fundamentos das Linguagens (15)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Desenho e Meios de Expressão I	03	45	
		Ilustração	03	45	
		Linguagem Visual	02	30	
		Meios e Métodos de Representação	03	45	
		Geometria Aplicada	04	60	
História das Artes e Estética (16)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Arte e História I	03	45	
		Arte e História II	03	45	
		Arte e História III	03	45	
		Arte e História IV	03	45	
		Estética e Crítica das Artes	04	60	
Integração Crítica das Artes (04)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Integração Crítica das Artes	04	60	
Metodologia da Pesquisa (04)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Metodologia da Pesquisa	04	60	
Artes Visuais, Design, Moda, Artes do Espetáculo e Arte e Educação + TCC (48)	Disciplinas de Formação Característica das Opções + TCC em Artes e Design (FCO)	Ateliê de Expressão Bidimensional	04	60	
		Ateliê de Expressão Tridimensional	04	60	
		Arte e Institucionalização	04	60	
		Introdução ao Design	04	60	
		Cinema e Diálogos	04	60	
		Diálogos entre moda e arte	02	30	
		Ateliê de criação e construção da forma	02	30	
		Saberes Artísticos Escolares	04	60	
Atividades Extras (20)	Disciplinas de Formação Complementar (FC)	(*) Atividades diversas certificadas e validadas pela coordenação do curso	21	315	
Total para a integralização do (1º Ciclo)			160	2400	
	Matérias (Total de Créditos a ser Cumpridos)	Categoria de Disciplina	Disciplinas	CR	HS
2º CICLO	História, teoria e crítica (10)	Disciplinas obrigatórias para a opção	Tópicos de Arte Moderna e Contemporânea	02	30
			Análise das Linguagens Contemporâneas I	02	30

Crítica (10)	Bacharelado em Artes Visuais	Arte e Escrita	02	30
		Análise das Linguagens Contemporâneas II	02	30
Técnica e experimentação (44)	Disciplinas obrigatórias para a opção Bacharelado em Artes Visuais	Ateliê de Cerâmica	04	60
		Tópicos de Pintura	04	60
		Ateliê de Pintura	4	60
		Tópicos de Escultura	04	60
		Ateliê de Escultura	4	60
		Arte e Processos de Seriação	04	60
		Ateliê de Desenho Artístico	04	60
		Ateliê de Arte e Novas Tecnologias	04	60
		Ateliê de Fotografia e Vídeo Experimental	04	60
		Prática Artística Acompanhada	04	60
		Poéticas Centradas no Corpo	04	60
		Ateliê de Cerâmica	04	60
		Tópicos de Pintura	04	60
			Metodologia do Projeto e da Pesquisa (10)	Laboratório de Criação I – Artes Visuais
Laboratório de Criação II – Artes Visuais	02			30
Laboratório de Criação III – Artes Visuais	02			30
Trabalho de Conclusão de Bacharelado em Artes Visuais TCC	02			30
Total para a integralização do (2º Ciclo)			60	900
TOTAL GERAL			220	3300

4. FORMA DE ACESSO AO CURSO:

4.1 - No (1º Ciclo) - Bacharelado interdisciplinar em Artes e Design:

A principal forma de ingresso No Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design é através do Vestibular geral da UFJF, que ocorrerá anualmente, dentro das normas gerais propostas para os Programas de Acesso.

Os candidatos aprovados ingressarão nos cursos do IAD, por ordem de classificação, como se segue:

- Ingresso no 1º semestre letivo: 50% do total de alunos aprovados;
- Ingresso no 2º semestre letivo: 50% restante do total de alunos aprovados.

Estes ingressos obedecem ao fluxograma de aumento de vagas aprovado no projeto da UFJF para o REUNI.

4.2 - No (2º Ciclo) - Bacharelado em Artes Visuais

A conclusão do 1º ciclo do Bacharelado interdisciplinar em Artes e Design é requisito para o acesso ao 2º Ciclo ou ao campo específico do Bacharelado em Artes Visuais, assim como para a formação científica ou artística do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Os cursos de 2º Ciclo ou Bacharelados Profissionais são propostos como modalidades de curso de formação superior, a ser cursado após a conclusão do 1º ciclo, com duração de mais três (3) semestres letivos ou mais um ano e meio (1,5), oferecidos no IAD em período noturno.

Através de um conjunto de práticas e estratégias de ensino, os estudantes são habilitados a investigar as diversas oportunidades de carreira no circuito da produção criativa, habilitando-os a fazer escolhas informadas para sua futura formação.

Após concluir o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design o aluno deve encaminhar à coordenação do Bacharelado em Artes Visuais um pedido de reingresso para dar continuidade à sua formação no 2º ciclo. São oferecidas 50 vagas por ano para o 2º ciclo. Caso não haja problemas com vagas o reingresso é feito imediatamente; caso haja mais de um candidato por vaga será feita uma avaliação dos candidatos. Os sistemas utilizados para avaliar as condições e os talentos de um candidato na área de artes podem variar muito. No entanto, é importante ter claro como e de que maneira proceder à seleção e com base em que critérios. Assim não nos concentraremos somente nas notas e será mediante a avaliação do seu histórico escolar (Índice de Rendimento Acadêmico – peso 30%) e análise conjunta do portfólio de sua trajetória no Bacharelado Interdisciplinar (peso 70%) que os estudantes se classificarão para a candidatura aos Cursos de graduação de 2º ciclo. Dado o caráter experimental de uma boa parte da grade curricular, ao final do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, os estudantes terão produzido um corpo de trabalho que será capaz de demonstrar sua síntese pessoal do amplo repertório de referências ao qual foi exposto, sua capacidade inventiva no processo de aproximação às soluções de problemas criativos usando os meios apropriados e o lugar do seu posicionamento crítico. Recompilados em um portfólio, este corpo de trabalho constituirá um dado de grande importância no processo de distinção e definição de sua trajetória pessoal.

5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO:

5.1 - Avaliação do Curso

A avaliação do Curso se dará por uma avaliação criteriosa e periódica do Projeto Pedagógico e do desempenho docente. Para tanto, além dos dispositivos institucionais

que a UFJF e o IAD dispõem para avaliação de seus cursos, constituiu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Artes Visuais, um grupo permanente de docentes com atribuições de formulação de acompanhamento do curso. As reuniões do Núcleo Docente Estruturante de Curso (NDE), cuja periodicidade deve ser de no mínimo 6 encontros anuais, terá como metas:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

5.2 - Avaliação de docentes, funcionários e técnicos-administrativos

Propõe-se a avaliação de docentes, funcionários e técnicos-administrativos através do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e um programa de acompanhamento aos iniciantes.

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

Os Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º Ciclo) e Bacharelado em Artes Visuais (2º Ciclo) enfatizam a aprendizagem, na perspectiva da construção do conhecimento e não da transmissão ou instrução. Pretende-se, através de diferentes metodologias, que os alunos sejam sujeitos ativos de sua formação e não meros espectadores. Dentro das diferentes matérias e disciplinas, a ênfase solicitada é sempre neste sentido, de desenvolver as habilidades de raciocínio, através de problematização e contextualização do conteúdo, aproveitando as experiências individuais.

O sistema de avaliação do desempenho discente é feito de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação já previstos pelo RAG – Regimento Acadêmico da Graduação da UFJF.

É do entendimento da proposta destes Cursos que a avaliação seja um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue

com vistas a uma avaliação inovadora e formativa, e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino.

São considerados instrumentos de avaliação: exercícios, proposições e experimentações práticas, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de pesquisa, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

O processo de avaliação de disciplinas de caráter teórico/prático, em particular no domínio das artes deve ser coerente com a maneira como o raciocínio se desenvolve, enfatizando-se o aprendizado ativo por meio do envolvimento dos estudantes em atividades de descoberta. O professor não é simples transmissor de informações, mas um orientador de experiências, em que os estudantes buscam conhecimento pela ação e não apenas pela linguagem escrita ou falada. Estas, embora expressem pensamentos, não substituem a experiência ativa e pessoal. Assim propõem-se também a avaliação de estratégias cognitivas e habilidades desenvolvidas.

7 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS (TCC)

7.1 - Das Disposições Preliminares

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a conclusão do curso de Bacharelado em Artes Visuais, segundo ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design e não pode ser substituído por outra atividade.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será de caráter teórico ou teórico/prático, possibilitando ao aluno articular conhecimentos adquiridos ao longo do curso do Bacharelado em Artes Visuais.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é individual.

7.2 - Da Realização do TCC

No início do primeiro período do curso de Bacharelado em Artes Visuais, o aluno deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa, conforme modelo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, e indicar um orientador para o TCC, que obrigatoriamente deverá ser um dos docentes vinculados ao curso de Artes Visuais.

O aluno poderá ter um professor coorientador que, somente nesse caso, poderá estar vinculado a outro curso do Instituto de Artes e Design ou da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O aluno deverá encaminhar ao coordenador do curso um termo de aceite emitido pelo professor orientador e pelo coorientador, quando for o caso, que se dispuser a orientar.

Compete ao Professor Orientador:

- I - Colaborar com o estudante na elaboração do programa das atividades a serem desenvolvidas.
- II - Acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas.
- III - Presidir a banca de exame de TCC do qual for orientador.

7.3 - Do Exame de TCC

O aluno deverá estar matriculado na disciplina ART314 – TCC oferecida no terceiro período do curso para proceder a defesa do TCC.

O trabalho final de conclusão de curso deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT e deverá ter no mínimo 40 laudas tamanho A4, incluído a referência bibliográfica, impressas em espaço duplo.

A folha de rosto do TCC deverá conter:

- I - No alto da página, em três linhas: Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Artes e Design, Curso de Bacharelado em Artes Visuais.
- II - No centro da página: o título do trabalho e abaixo o nome do autor.
- III - Na parte inferior, com recuo 4 à direita da página: Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em Artes Visuais sob orientação de (nome do professor).
- IV - No rodapé da página: cidade (Juiz de Fora) e ano.

No caso de trabalho teórico/prático a aluno deverá apresentar, além da monografia, um portfólio ou livro de artista com todos os registros de imagens e anotações do processo de pesquisa poética, bem como, a produção final de sua pesquisa prática. O formato e meios desse material ficará a critério do aluno e do coordenador e deverá responder às demandas e especificidades da própria pesquisa.

O aluno deverá apresentar a elaboração final de TCC em um prazo de até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a defesa, que deverá ocorrer dentro do período letivo conforme calendário acadêmico da UFJF. A elaboração final do TCC deverá ser entregue em 03 (três) vias à secretaria do Departamento de Artes e Design.

A definição da data de defesa e da composição da Banca será de responsabilidade do aluno e do seu orientador.

A composição da Banca Examinadora apenas poderá ser encaminhada à secretaria do Instituto de Artes e Design uma vez constatada a disponibilidade dos membros na DATA e HORÁRIO propostos. A consulta e confirmação desta disponibilidade ficará sob a responsabilidade do aluno e de seu orientador, sendo encaminhado à secretaria em formulário próprio.

A indicação/reserva, bem como a disponibilidade do local para a realização do exame em área interna ou externa ao IAD, é de responsabilidade do aluno/orientador e deverão ser informadas à secretaria do IAD no mesmo formulário de composição de banca.

7.4 - Da Defesa

Seguindo critérios estabelecidos pelo Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) da UFJF, a banca examinadora deverá constar de três membros. Ao menos dois professores membros da banca deverão ser vinculados ao curso de Artes Visuais, sendo um deles o orientador que presidirá a Banca.

A apresentação do TCC deverá seguir o seguinte roteiro:

I - Exposição do trabalho pelo aluno.

II - Comentário dos membros da banca sobre o trabalho em questão com direito a réplica do aluno, caso solicitado.

III - Avaliação conjunta feita pelos membros da banca (sem a presença do aluno).

IV - Leitura pública da nota e comentários finais.

V - Redação de ata feita pelo orientador e assinada por todos os membros da banca.

A Banca Examinadora avaliará o relatório escrito e o desempenho do candidato na arguição, emitindo parecer em ata como:

I - Aprovado

II - Reprovado

O aluno aprovado deverá encaminhar à coordenação do curso a versão final em uma via digital e uma via impressa encadernada, para a biblioteca, no prazo máximo de uma semana.

7.5 - Das Disposições finais

Os casos omissos deverão ser definidos pelo coordenador do curso, em consulta ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Artes Visuais.

8 - ESTÁGIO CURRICULAR:

No âmbito acadêmico, o estágio vem sendo reconhecido como exercício de experiências de caráter teórico-prático, em que o estagiário encontra oportunidade de conceber, criar, realizar, em situação real, em determinadas condições, ações específicas à área profissional pela qual optou, com acompanhamento sistemático do professor.

O estágio viabiliza prioritariamente práticas profissionalizantes relativas a: caracterização de cenários sociopolíticos onde se insere a ação profissional, percepção das próprias deficiências e potencialidades, bem como das necessidades de auto-aperfeiçoamento, evocação e recriação de suporte teórico-referencial, como subsídio às realizações, coparticipação efetiva no processo de aperfeiçoamento sócio-organizacional, vivência formativa do processo de transição entre a realidade estudantil

e o ambiente profissional, compreensão das articulações e inter-relações entre estudo-trabalho.

A realização de atividades de estágio é sem dúvida, uma das condições indispensáveis para que o curso, como seus professores, cumpra efetivamente a tarefa de traduzir as formulações contidas nas diretrizes em um plano de estudo que seja capaz de oferecer as oportunidades de realizar aprendizagens, tanto em termos de assimilação de conceitos e dados (conhecimento), quanto de instrumentos de trabalho (habilidades) e capacidade de atuação autônoma (competências).

Com base em tais pressupostos, durante o período de prática profissionalizante, objetiva-se: possibilitar ao aluno condições de aperfeiçoamento de competências fundamentais ao processo de articulação das dimensões teórico-práticas do currículo, com ênfase no “aprender a fazer”.

Quanto a seus aspectos organizacionais, a proposta de Estágios assume conotações diversas, requerendo, como qualquer atividade de aprendizagem, observância a princípios ético-filosóficos, teórico-metodológico-operacionais, que proporcionem: aprofundamento e ampliação de conhecimentos básicos, análise crítica da realidade, identificação de áreas e processos de intercâmbio ou inserção de seu campo específico de trabalho em outras esferas do conhecimento científico, exercício de atividades profissionais, como sujeitos, em iniciativas que envolvam agilização de estratégias de iniciação científicas, com possível inserção ou intervenção nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

8.1 - Estágio não obrigatório

No caso no Bacharelado em Artes Visuais o estágio não é obrigatório. Neste caso, o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

São diretrizes para a realização do estágio não obrigatório (em conformidade com a lei de estágio - LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 -, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – e pelo Regulamento acadêmico da graduação – RAG):

8.1.1 - Do estágio não obrigatório

O estágio será desenvolvido sempre sob a responsabilidade da Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, cabendo-lhe a celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador do IAD e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios parciais de atividades apresentados pelo estagiário e por menção de aprovação final.

O estágio não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica (LDB).

8.1.2 - Da Comissão Orientadora de Estágio (COE)

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do IAD será constituída por:

- um docente representante da habilitação Artes Visuais;
- um docente representante da habilitação Design;
- um docente representante da habilitação Moda;
- um docente representante da habilitação Artes do Espetáculo;
- coordenador do curso.

8.1.3 - Do orientador do estágio

A supervisão do estágio não obrigatório será exercida, obrigatoriamente, por um membro da COE, representante da habilitação optada pelo estagiário, que poderá contar com o auxílio de profissionais dos Campos de Estágio, de mesma formação ou formação afim, nominalmente identificados no Plano de Atividades.

São atribuições do professor orientador de estágio:

- enviar à Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades do estudante/estagiário;
- manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;
- oferecer subsídios teóricos ao orientando, quando necessário;
- reunir-se com a COE, quando esta julgar necessário;
- exigir do orientando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- observar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- analisar e avaliar o Relatório Final do Estagiário.

O docente orientador computará em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) o tempo dedicado à orientação de estágios, nos termos da legislação em vigor (RAG).

8.1.4 - Do estudante/estagiário

O estudante deverá ter matrícula e frequência regular no curso.

O estudante poderá iniciar as atividades de estágio a partir do 3º período do 1º ciclo, salvo exceções a serem analisadas pelo COE.

O estudante deve informar os seus dados (CPF, data de nascimento, local do estágio, data de início e término das atividades) à Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês que anteceder a data prevista para início dos estágios, para fins de contratação de seguro contra acidentes pessoais.

O estudante deve apresentar, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório parcial das atividades.

8.1.5 - Previsão de jornada

A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

8.1.6 - Das equivalências

O estágio não curricular poderá substituir a exigência de creditação em disciplinas optativas, no limite máximo de 5% (cinco por cento) da carga horária total do Curso (RAG).

9 - ATIVIDADES PROGRAMADAS:

Atividades Programadas são atividades não diretamente vinculadas ao curso que subsidiam a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa dos alunos da graduação, atribuindo créditos complementares.

Assim, não podem ser consideradas Atividades Programadas trabalhos de conclusão das disciplinas, bem como outras atividades que integram o trabalho de conclusão de curso (TCC) e que já serviram como referência para a atribuição de créditos.

As Atividades Programadas deverão ser cumpridas da seguinte forma:

- Do total de 21 (vinte e um) créditos de disciplinas de formação complementar (opcionais), o aluno pode obter, no máximo, 13 (treze) créditos em atividades programadas.
- A comprovação da participação do aluno em atividades programadas deve ser feita através de certificado ou declaração de informe sobre o teor da atividade, elaborado e assinado pelo responsável da realização do evento, mediante verificação em lista de presença.
- A solicitação de equivalências de atividades complementares deverá ser encaminhada à coordenação, mediante formulário próprio, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios, somente no penúltimo período do curso. A computação dos créditos é atribuição da Coordenação, que solicitará ao CDARA o registro final dos créditos, mediante abertura de processo.

- A pontuação máxima para as diversas modalidades de Atividades Programadas, em anexo, está de acordo resolução 023/2004 023/2004 do CONGRAD do dia 06 de julho de 2004.
- Sobre a equivalência: 1 (um) crédito corresponderá a 15 (quinze) pontos.
- Em cada semestre, o graduando pode obter, no máximo, 3 (três) créditos de atividade programadas.
- As atividades devem cobrir modalidades distintas ao longo do curso.